



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 246/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora **Carolina Mendes Cavalcanti Lopes**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **02 dias** à servidora **Carolina Mendes Cavalcanti Lopes** nos dias **18/11/2025** e **19/11/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal